



CÂMARA MUNICIPAL DE NAZARENO
ESTADO DE MINAS GERAIS

ATA DA DÉCIMA REUNIÃO ORDINÁRIA DE 2022.

Aos 20 (vinte) dias do mês de junho de 2022, às 19:00 h, reuniu-se o Legislativo Municipal para realização de sua décima reunião ordinária do ano. Estiveram presentes, todos os vereadores. São eles: Alexandre Cristiano Batista das Graças, Francisco de Assis Siqueira de Miranda, Francisco Evandro de Carvalho, Francisco Geovane, João Nestor de Carvalho, Jovino César Romão, Paulo Celso de Carvalho Júnior, Paulo César de Freitas e Sirley Geraldo de Carvalho. Presentes também, a Assessora Jurídica Dra. Luana Aparecida Ávila, a Secretária Municipal de Governo Gisele de Cássia Barbosa, o senhor João Luiz Andrade de Silva, Assessor Técnico Contábil do Município e a Senhora Joyce Jennifer de Andrade Nascimento, Secretária Municipal de Meio Ambiente. Após a chamada nominal dos senhores vereadores, o Exmº Senhor Presidente Vereador Francisco de Assis Siqueira de Miranda determinou o início dos trabalhos, que se deu com a leitura da ata da nona reunião ordinária, a qual foi aprovada por 08 (oito) votos. Foi dada entrada às seguintes matérias, enviadas pelo Executivo Municipal: Mensagem nº 041/2022, encaminhando o Projeto de Lei nº 034/2022, que “Autoriza abertura de crédito especial e dá outras providências”; Mensagem nº 042/2022, encaminhando o Projeto de Lei nº 035/2022, que “Autoriza a inclusão de ação no PPA, a abertura de crédito especial, e dá outras providências”; Mensagem nº 043/2022, encaminhando o Projeto de Lei nº 036/2022, que “Autoriza a concessão de premiação aos participantes do XLIV Torneio Leiteiro e XXIX Exposição Agropecuária e dá outras providências. Os Projetos de Lei foram encaminhados para as Comissões de Legislação, Justiça e Redação e Finanças, Orçamento e Tomada de Contas. O Vereador Paulo César de Freitas apresentou Indicações solicitando ao Executivo Municipal que “passe o patrol e cascalhe a estrada da Fazenda do Sr. Zeca, próximo ao bar do Kinkas” e “manutenção, reforma na pracinha localizada do lado debaixo da igreja no povoado da Jaguará, bem como a construção de um banheiro comunitário na localidade”. Também solicitou, juntamente com o vereador Francisco Geovane, a “emissão de concessão de declaração de conformidade com leis e regulamentos municipais à AMG Brasil S.A.” Para falar sobre isso, compareceram à reunião, o Sr. João Augusto Dias Silva, Gerente geral de SSMAQ e a Sra. Thaís Cristina Guedes, Gerente de recursos humanos, ambos, representando a empresa. O senhor João iniciou reportando a visita dos vereadores Francisco Geovane e Paulo César de Freitas à mineradora. Enfatizou o aumento de arrecadação do município em

[Handwritten signatures in blue ink]



CÂMARA MUNICIPAL DE NAZARENO ESTADO DE MINAS GERAIS

razão da exploração minerária e a intenção da empresa em investir mais um bilhão e meio de reais em ampliações das instalações e áreas de exploração. Disse que a empresa aceitou, como compensação, realizar a reforma da Estação de Nazareno, mas que não têm condição de atenderem a outra exigência que é o fornecimento de brita para conservação de estradas. Afirmou que estão fornecendo o material de fundo da cava para São Tiago, Nazareno e DER de Oliveira e que o trecho de Nazareno até a empresa, é, por eles conservado constantemente. A Gerente de RH Thaís ressaltou que trinta por cento dos funcionários na planta aqui localizada, são de Nazareno e que contam com cerca de oitocentos, distribuídos na região. Disse, também que a AMG utiliza de cuidados especiais para a contenção de emissão de CO₂. A Secretária de Meio Ambiente Joyce Jennifer também deu sua colaboração, falando da burocracia pública sobre a matéria em tela, cuja documentação passa por setores diversos, até chegar ao prefeito. Falou da dificuldade do município em conseguir cascalho e que, uma pequena parte do estéreo gerado pela empresa, é suficiente para atender ao município, desde que britado e que o município deve se beneficiar mais, ante a riqueza produzida pela extração realizada em suas terras. Dos vereadores, extraiu-se o seguinte: O vereador Paulo César de Freitas disse que o prefeito não pode segurar, sob o risco de a empresa se deslocar para São Tiago e o município perder os empregos. Alexandre Cristiano Batista das Graças destacou o aumento dos atendimentos em saúde no município, reforçando que a mineradora pode ceder um pouco mais nas contrapartidas. Paulo Celso de Carvalho Júnior, segue a linha de seu antecessor e teve como resposta do senhor João a uma indagação, que a declaração de conformidade foi apresentada em novembro último ao Executivo Municipal para análise. Francisco Geovane após enaltecer os benefícios, defendeu a instalação do britador como contrapartida, quando o senhor João, em resposta, disse não ter, a empresa, condição de mantê-lo, logo replicado com o argumento de que isso ficaria a cargo do município. Esta foi a mesma defesa feita pelo vereador Francisco Evandro de Carvalho. João Nestor de Carvalho, após arguir sobre a burocracia para liberação de exploração minerária, sugere a verificação da possibilidade da realização das obras de asfaltamento da via que liga Nazareno àquele empreendimento, quando, como resposta, o gerente João disse que só o governo do Estado pode fazê-lo, uma vez ser ela, estadual e que a empresa vem, de longa data, dando constante manutenção no citado trecho. Sirley Geraldo de Carvalho deu ênfase à geração de empregos promovida pela empresa e sua importância para o município, por ser motivo de

[Handwritten signatures and initials at the bottom of the page]



CÂMARA MUNICIPAL DE NAZARENO

ESTADO DE MINAS GERAIS

desenvolvimento, com diversas consequências positivas. Citou que a empresa se negou a calçar a subida para o povoado da Estação de Nazareno e que o caminho é o diálogo, e que, o que não se permite, é o município perder investimento. Por fim, o Vereador Jovino César Romão disse concordar com as visões dos companheiros e como os temas já haviam sido amplamente explorados, limitou-se a lembrar que o acordo sobre a instalação do britador já havia sido aceito pela mineradora em outra oportunidade. Disse que o município se beneficia com a geração da CFEM, mas que isso é proporcional aos grandes lucros das empresas exploradoras, que ficam com quase toda a renda. Reforçou a necessidade do diálogo e a possibilidade do asfaltamento da via de acesso ser bancada pela AMG, que já despense de grandes volumes de recursos fazendo sua manutenção. O presidente da Casa agradeceu aos representantes da AMG pela participação na reunião, sugeriu o agendamento de outra a ser realizada entre as partes, com a presença dos vereadores para a busca do entendimento. Também usou da palavra, o cidadão conhecido como “Ladinho”, residente no povoado do Palmital, o qual solicita aos vereadores, intervenção junto ao Executivo Municipal em defesa da reabilitação do antigo campo de futebol daquele povoado, além de contenção de uma erosão próxima a ele e manutenção nas estradas. O Sr. João Luiz Andrade e Silva, sanou algumas indagações no tocante à contabilidade de algumas matérias, especialmente em referência ao Projeto de Lei nº 036/2022. O mesmo fez a Secretária de Meio Ambiente Joyce Jennifer de Andrade Nascimento, sobre o Projeto de Lei nº 035/2022. A reunião foi suspensa pelo Sr. Presidente. De volta aos trabalhos, algum tempo depois, a Comissão de Legislação, Justiça e Redação apresentou o Parecer nº 044/2022, favorável à aprovação do Projeto de Lei nº 024/2022. Esta Comissão acatou Emenda aditiva apresentada pelo vereador Jovino César Romão, que “Acrescenta Parágrafo Único ao art. 1º do Projeto de Lei nº 024/2022”. Discutida e votada, esta Emenda foi aprovada por 08 (oito) votos. Também o Parecer em tela foi aprovado por unanimidade. O Projeto de Lei nº 024/2022 passou, a seguir, pelas duas votações, com Requerimento de dispensa de interstício nº 045/2022 apresentado pelo vereador Jovino César Romão. Em todas as votações houve aprovação por 08 (oito) votos. O Projeto de Lei nº 024/2022 ficou, então, aprovado. As Comissões de Legislação, Justiça e Redação e Finanças, Orçamento e Tomada de Contas apresentaram os Pareceres respectivamente numerados como nº 045 e 035, favoráveis à aprovação do Projeto de Lei nº 034/2022. Os Pareceres foram aprovados por 08 (oito) votos. O Projeto de Lei nº 034/2022 passou, então, pelas duas

[Handwritten signatures and initials at the bottom of the page]



CÂMARA MUNICIPAL DE NAZARENO

ESTADO DE MINAS GERAIS

votações, com Requerimento de dispensa de interstício nº 046/2022 apresentado pelo vereador Sirley Geraldo de Carvalho. Em todas as votações houve aprovação por 08 (oito) votos. O Projeto de Lei nº 034/2022 ficou, assim, aprovado. As Comissões de Legislação, Justiça e Redação e Finanças, Orçamento e Tomada de Contas apresentaram os Pareceres respectivamente numerados como nº 046 e 036/2022, favoráveis à aprovação do Projeto de Lei nº 035/2022. Os Pareceres foram aprovados por 08 (oito) votos. O Projeto de Lei nº 035/2022 passou, então, pelas duas votações, com Requerimento de dispensa de interstício nº 047/2022 apresentado pelo vereador João Nestor de Carvalho. Em todas as votações houve aprovação por 08 (oito) votos. O Projeto de Lei nº 035/2022 ficou, então, aprovado. As Comissões de Legislação, Justiça e Redação e Finanças, Orçamento e Tomada de Contas apresentaram os Pareceres respectivamente numerados como nº 047 e 037/2022, favoráveis à aprovação do Projeto de Lei nº 036/2022. Os Pareceres foram aprovados por 08 (oito) votos. O Projeto de Lei nº 036/2022 passou, então, pelas duas votações, com Requerimento de dispensa de interstício nº 048/2022 apresentado pelo vereador Francisco Evandro de Carvalho. Em todas as votações houve aprovação por 08 (oito) votos. O Projeto de Lei nº 036/2022 ficou, assim, aprovado. E sendo o que havia para ser tratado nesta reunião ordinária, o Exmº Senhor Presidente, sob a proteção de Deus, encerrou-a determinando a lavratura da presente ata, que será impressa em duas vias de igual teor e se considerada fiel aos acontecimentos, será devidamente assinada. Sala das Reuniões, 20 de Junho de 2022.

João César Romão
Francisco A. S. C.
Paulo Oscar de Paula
Alexandre Luciano Batista de
João Nestor de Carvalho
Francisco Evandro de Carvalho
João César Romão
Sirley Geraldo de Carvalho